



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

DECRETO Nº. 029/2013

De: 01 de abril de 2013

“Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto dos Gaúchos e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT - MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 011/1991.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto dos Gaúchos/MT**, que será composto pelos seguintes membros:

- **Presidente:** Elaine Machado De Araújo
CPF: 097.700.958-00 RG: 178.329-89 SSP/SP
- **Vice-Presidente:** Roberta Pegorari Bonfin dos Santos
CPF: 819.923.001-00 RG: 23874062-6 SSP/SP

CONSELHEIROS:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Elaine Machado De Araújo
CPF 097.700.958-00 RG:178.329-89 SSP/SP
Suplente: Danieli Dias Munhoz
CPF:021.995.101-23 RG:1688990-8 SSP/MT

Representante do Poder Executivo:

➤ **Titular:** Marcos Antonio de Souza
CPF: 503.520.081-72 RG: 05162807 SSP/MT
➤ **Suplente:** Adriana Silvério de Almeida
CPF: 017.161.451-80 RG: 1840387-5 SJSP/MT

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

➤ **Titular:** Maria Eduarda Ferreira da Silva
CPF:090.293.774-02 RG:3547106 SSDS/PB
➤ **Suplente:** Carla Cristina Lázaro
CPF:814.902.671-15 RG:823.239 SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

- **Titular:** Alencar Rabuske Neuckamp
CPF: 856.340.341-91 RG: 0823276-8 –SSP/MT
- **Suplente:** Olga Dillenburg Rezer
CPF: 383.567.321-15 RG: 631126 SSP/MT

Representante da Secretaria Municipal de Finanças:

- **Titular:** Marta Silveira
CPF: 535.777.101-44 RG: 823253 SSP/MT
- **Suplente:** Ilario Rezer
CPF: 267.763.911-49 RG: 257 041 SSP/MT

Representante da Pastoral da Criança:

- Titular:** Terezinha Giachini de Souza
CPF: 643.695.369-87 RG: 4559627-3 SSP/MT

Representante da Pastoral do Idoso:

- Suplente:** Elza Maria Guandalin
CPF: 535737061-34 RG: 1098006-7 SSP/MT

Representante da AFAR - Associação dos Familiares Rezer

- **Titular:** Dirce Rezer Dos Santos
CPF: 615.715.040-87 RG: 0586.698-7
- **Suplente:** Alice Rezer
CPF: 763.395.211-34 RG: 145.916 SSP/MT

Representante da Insejec-Igreja Nacional do Senhor Jesus Cristo:

- Titular:** Roberta Pegorari Bonfin Dos Santos
CPF: 819923001-00 RG: 23874062-6 SSP/SP

Representante da Igreja Poder e Maravilhas De Jesus:

- Suplente:** Jandira De Miranda
CPF: 872.622.748.72 RG: 9609984-7 SSP/SP

Representante do Projeto Missão Vida:

- Titular:** Selésia Dulce Stübbe
CPF: 875.468.921-04 RG: 3744219-4

Representante da Igreja Evangélica Luterana do Brasil

- Suplente:** Daniel Ferreira De Souza
CPF: 004.489.351-55 RG: 1644122-2 SSP/MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Representante da Igreja Adventista da Promessa:

Titular: Jurani Batista

CPF: 785.735.561.53

RG: 1858974-0

Representante da Igreja Católica:

Suplente: Nilce De Fatima Rodrigues Batista

CPF: 502.564.409-72

RG: 371.021-05 SSP/PR

Art. 2º - As atividades dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente reger-se-ão pelas disposições seguintes:

I – O exercício da função de conselheiro é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

II – Os conselheiros serão excluídos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e serão substituídos pelos respectivos suplentes em caso de faltas injustificadas a três (03) reuniões consecutivas ou cinco (05) reuniões intercaladas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos/MT,

01 de abril de 2013

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN

Prefeito Municipal